

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	013/2025	01/12/2025
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90017/2025		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138/0147	
<b>ASSUNTO:</b>		
<b>ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 90017/2025</b>		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – 7ª/SR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 90017/2025, cujo objeto é o fornecimento, por Sistema de Registros de Preços – SRP, de insumos e equipamentos para comboio de máquinas perfuratrizes, aparelhos de fiscalização e topográficos, com entrega no município de Teresina-PI, distribuídos em 35 itens, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, esclarece:

**QUESTIONAMENTO:**

*“Prezada Comissão de Licitação, bom dia!*

*Referente ao Item 26 do Pregão Eletrônico PE 90017/2025, que prevê a aquisição de caixa d'água em fibra de vidro (PRFV), gostaríamos de apresentar o seguinte esclarecimento:*

*Os reservatórios de água fabricados em polietileno atendem plenamente às exigências previstas para o item 26, oferecendo qualidade equivalente aos modelos produzidos em PRFV.*

*Além disso, apresentam vantagens operacionais, como facilidade de transporte e instalação, o que contribui para a redução de custos e otimização do tempo de obra.*

*São também higiênicos, de fácil limpeza, resistentes às intempéries e possuem alta durabilidade, garantindo a adequada conservação da água armazenada e proporcionando longa vida útil ao produto. Diante do exposto, solicitamos a confirmação quanto à possibilidade de ofertarmos, para o Item 26, o reservatório fabricado em polietileno, conforme imagem abaixo.*

*Aguardamos retorno e agradecemos a compreensão!*

*Atenciosamente, ”*

**RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA:**

Seguem os esclarecimentos conforme solicitados:

\*Prezados,

Em relação ao questionamento da empresa sobre os Itens 26 e 27, informamos que não será aceita a substituição do material por Polietileno. A especificação em Fibra de Vidro deve ser mantida, pois segue o padrão já adotado em contratações anteriores desta Superintendência, visando garantir a uniformidade com os equipamentos em operação. Portanto, ratificamos os termos do Edital, sem necessidade de alterações.

Atenciosamente.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

**Jacymar Bandeira da Silva Barros**

Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL

CODEVASF – 7ª SR